
S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Portaria n.º 1214/2015 de 25 de Agosto de 2015

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional de Educação e Cultura e, ao abrigo do disposto na alínea *h*) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de Agosto, transferir para os fundos escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 44.345,87€ (quarenta e quatro mil e trezentos e quarenta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 02 – Equipamentos Escolares, Ação 01 – “Aquisição de equipamentos para a Educação Pré-Escolar e o EB e Secundário”, Classificação Económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2015, da Direção Regional da Educação.

05 -	EBI Roberto Ivens	5.000,00€
06 -	EBI Canto da Maia	1.496,12€
07 -	EBS do Nordeste	643,99€
08 -	EBI da Lagoa	2.441,66€
09 -	EBI da Ribeira Grande	1.865,78€
11 -	EBI de Capelas	2.625,00€
12 -	EBS de Vila Franca	5.000,00€
13 -	EBI de Rabo de Peixe	2.305,56€
14 -	EBI dos Arrifes	3.710,06€
25 -	ES Antero de Quental	3.129,65€
26 -	ES Domingos Rebelo	3.933,58€
27 -	ES da Ribeira Grande	3.262,20€
39 -	EBS da Povoação	967,90€
49 -	EBI da Maia	1.410,39€
53 -	EBI dos Ginetes	3.839,66€
57 -	ES da Lagoa	2.500,00€
59 -	EBI de Ponta Garça	214,32€
	<i>Total</i>	44.345,87€

19 de agosto de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.